

**DIOGO PIRES
AURÉLIO**

UM FIO DE NADA

**ENSAIO SOBRE A
TOLERÂNCIA**

NOVA EDIÇÃO REVISTA E AUMENTADA

ÍNDICE

<i>Prefácio à presente edição</i>	13
<i>Introdução</i>	21

I.

O QUE É TOLERAR

1. Significados	35
2. A razão tolerante	45
3. A intolerância da razão	67
4. A natureza intolerante	85
5. O culto da diferença	111

II.

TOLERAR PORQUÊ?

6. As ambiguidades do <i>Livro</i>	141
7. «O jardim das veredas que se bifurcam»	157
8. Uma questão de prudência	171

UM FIO DE NADA

III.
TOLERAR O QUÊ?

9. Os limites da tolerância	193
10. O intolerável	203

IV.
COMO TOLERAR

11. O sentido comum e a reciprocidade dos lugares	215
---	-----

APÊNDICE

Tolerância e direito em sociedades pluriculturais	239
<i>Agradecimentos</i>	259
<i>Referências bibliográficas</i>	261
<i>Do mesmo Autor</i>	269
<i>Índice analítico</i>	271

SIGNIFICADOS

A ambivalência do conceito de tolerância está, por assim dizer, inscrita na etimologia da palavra. *Tolerare* significa, antes de mais, *sofrer, suportar pacientemente*, conforme vem registado no *Dicionário em oito línguas* de Ambrósio Calepino [1502]. Significa também, sempre segundo a mesma fonte, *sustentar*, no sentido de alimentar alguém, ou *aguentar*, como se diz que um navio *tolera*, isto é, pode carregar 300 toneladas. Se recuarmos, porém, ao radical *tol*, comum a *tolerare* e a *tollere*, verificamos que *ele* denota também a acção de erguer, elevar, evidenciando um fundo de sinal positivo, que só raramente emerge no léxico da tolerância que a tradição vai consagrar.

Outro exemplo desta oscilação semântica surge no *Vocabulário Português e Latino*, de Rafael Bluteau [1721]. Diz o autor que a *tolerância* é «comummente o mesmo que paciência» e que, «segundo os jurisconsultos, é uma certa permissão de cousas não lícitas, sem castigo de quem as comete, porém, sem concessão nem dispensa para elas; e

assim em muitas partes são toleradas as mulheres Damas⁽¹⁾, ainda que seja ilícita a arte meretrícia». No *Supplemento* [1728] ao dito *Vocabulário*, o P.^o Bluteau explicitará depois, com algum desenvolvimento, os vários matizes que a palavra apresenta em língua portuguesa. Assim, a tolerância ora nos aparece como «paciência, dissimulação, sofrimento», ora como «vigor de ânimo para sofrer coisas dificultosas e duras». Em contrapartida, «a molidão é oposta à tolerância e é uma fraqueza e vileza de ânimo que a qualquer dificuldade se rende». Mais adiante, sempre no mesmo verbete, Bluteau alude a conotações do âmbito do que então ainda se chamava a «psicologia natural», definindo a tolerância como «tácita e muda, mas gloriosa vitória da parte inferior da alma, chamada irascível. Quem assim vence, ainda que não saia a campo, não deixa de vencer inimigo, porque se vence a si mesmo, que é do homem o maior inimigo». E a terminar, o autor leva ainda mais longe esta acepção positiva da tolerância, através de um enunciado barroco em que transparecem com nitidez as suas convicções ideológicas: «Novo, e não fabuloso Prometeu,

(1) Embora o uso da palavra, com este sentido, nunca tenha sido comum, ela aparece no séc. XIX em vários escritores como Camilo, Eça ou Machado de Assis, influenciados pela literatura francesa, em particular Balzac, que usa da ironia para chamar *dame* a algumas das suas personagens femininas, que frequentam a alta sociedade, mas que vivem por conta de, ou vendem os seus «favores» a alguém (cf. *La Comédie humaine*). O *Dicionário* de Cândido de Figueiredo (1939) acolhe este significado, mas cinge-o ao nordeste brasileiro, como acontece no *Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa* (2001). Diferentemente, o *Dicionário on-line do Português* inclui expressamente, entre as múltiplas acepções da palavra, a de cortesã, concubina ou meretriz.

que sofrendo agravos, se não forma, reforma a humanidade, unindo e reunindo todo o homem com o homem; união, ou reunião, da qual resulta aquela suave consonância que mantém com a natureza humana a harmonia do Universo».

O *Dicionário da Língua Portuguesa* de António Moraes e Silva (1789), ao longo de sucessivas edições, passará ao lado de subtilezas deste género, limitando-se a referir da tolerância a tradicional conotação de passividade e identificando-a com o «levar com paciência», ou melhor, o «permitir tacitamente, dissimular com a coisa digna de castigo». Só na oitava edição [1891] é que se acrescentam já algumas derivações pertinentes, ainda que a definição original se mantenha inalterável. É o caso do contraponto estabelecido com a *indulgência*, cujo significado o *Dicionário* começa por quase sobrepor ao da tolerância para, logo de seguida, observar que «a indulgência, suportando e desculpando, perdoa», ao passo que «a tolerância supõe um mal que se sofre mas que não se desculpa nem consente». Dito de outro modo, «tolerância é um sofrimento quase forçado; as circunstâncias o aconselham e talvez o prescrevam», enquanto a indulgência «supõe uma alma boa, compassiva, propensa a desculpar e a perdoar». Mais original, porém, nesta mesma edição, é a distinção apresentada entre *tolerância política*, «princípio da escola liberal, que reconhece em todo o indivíduo o direito absoluto de seguir e sustentar livremente falando, ou escrevendo, as doutrinas de que é partidário, embora em completa oposição às ideias predominantes, representadas no poder», e a *tolerância religiosa* ou «condescendência em permitir a prática de todos os cultos, assegurando a cada indivíduo a liberdade de seguir a religião que professa».

Mais ou menos pela mesma altura, o *Dicionário* de Cândido de Figueiredo [1899], à semelhança, aliás, de boa parte dos seus congêneres europeus, regista também a versão tradicional de «indulgência» e de «consentir tacitamente», mas acrescenta duas inovações: a palavra *tolerantismo*, que define como «sistema dos que entendem que se deve tolerar num Estado todas as religiões»; e a palavra *tolerada*, tida como sinónimo de «prostituta que tem o nome inscrito nos registos administrativos e está sujeita à inspeção e regulamentação policial». Manifestamente, a sempre citada observação de Paul Claudel – «Tolerância? Há casas onde se trata disso» – possui raízes mais antigas e disseminadas do que à primeira vista se poderia imaginar...

O certo é que, descontado este género de reminiscências de que os dicionários continuam a fazer-se eco, a identificação da tolerância com a liberdade de religião e pensamento passou, a partir de certo momento não muito longínquo, a prevalecer nos vários léxicos sobre a tradicional e mais abrangente significação de «permissão de coisas não lícitas». É, de resto, assim que ela figura já no dicionário de Aurélio Buarque de Holanda [1974]: «tendência a admitir modos de pensar, de agir e de sentir que diferem dos de um indivíduo ou de grupos determinados, políticos ou religiosos». Neste caso, porém, o mais relevante para um entendimento da tolerância do ponto de vista contemporâneo será a definição de cariz científico acrescentada pelo autor: «diferença máxima admitida entre um valor especificado e o obtido; margem especificada como admissível para o erro em uma medida ou para discrepância em relação a um padrão». O que quer

dizer que existe o padrão, existe a margem de tolerância e existe o intolerável.

Apesar das variações de significado que os dicionários atribuem à tolerância, é possível notar, a título de sistematização, que o termo se usa, antes de mais, num sentido muito amplo, seja (*a*) quando se diz que se tolera o frio ou o calor, não estando, obviamente, ao nosso alcance reprimir as respectivas causas, seja (*b*) quando se diz que não se tolera o fumo dos cigarros ou o emprego de estrangeirismos, se bem que em nenhum dos casos estejam em causa princípios essenciais e inalienáveis. Em sentido estrito, porém, quando falamos de tolerância estamos a referir-nos (*c*) à permissão de maneiras de pensar e de agir que vão contra as que adopta para si aquele que tolera, ou (*d*) à permissão de maneiras de ser – origem étnica, cultural, de género – diferentes da que apresenta o grupo a que pertence o tolerante.

A tolerância que se refere em (*a*) e mesmo a que se refere em (*b*), eventualmente questionáveis sob outros pontos de vista, não se incluem naquilo que verdadeira e historicamente se tem entendido por problema da tolerância. Este, com efeito, cingiu-se logo de início à tolerância enunciada em (*c*) e às correspondentes questões da liberdade religiosa e dos direitos individuais, vindo a abarcar também, ainda que só posteriormente, a que se enuncia em (*d*) e que veio depois a tornar-se um dos pontos fulcrais a este respeito. Na literatura mais antiga, discutiam-se os «erros» e os direitos que deveriam assistir a quem os professava ou cometia, independentemente da sua estirpe. Com o racismo, os confrontos étnicos e as chamadas «questões de género» a que se alude em (*d*), o que se passa é o inverso, transferindo-se

o debate das diferenças de opinião para alegadas diferenças constitutivas que levam à representação do outro como algo de essencialmente distinto.

Qualquer dos pontos de vista que acabámos de referenciar é autónomo: tolerar sob o ponto de vista (*a*) não implica tolerar sob o ponto de vista (*b*), e assim sucessivamente. É, aliás, esta a razão de ser das ambiguidades em que se enredam frequentemente algumas teorizações, as quais sustentam a liberdade de credos, de expressão e de organização social e política, ao mesmo tempo e com a mesma convicção que empregam na defesa da exclusão por motivos raciais. Veja-se, por exemplo, a declaração de independência dos Estados Unidos – redigida por Jefferson, sem dúvida um homem tolerante – onde se proclama que «todos os homens nascem iguais», dotados pelo Criador de «direitos inalienáveis, designadamente a vida, a liberdade e a busca da felicidade», proclamações estas que não impediram o tratamento dado primeiro aos índios e depois aos negros. Tal como escreve E. Marienrass, «a nação americana foi, desde as origens, tomada por uma elite que lhe impõe uma ideologia duradoira e permanente. O que esta recalca é tão importante como o que explicita (...). Uma parte da população residente, que devia, segundo as normas habituais, ser uma componente nacional, ficou, à partida, rejeitada» [1976, p. 33].

O espaço da tolerância pode, por conseguinte, abrigar (e historicamente abrigou) a afirmação da liberdade de crença e costumes do outro, a par da denegação ou desqualificação do seu reconhecimento como ser humano. Pode até tolerar-se o outro sob essa condição, ou seja, a preço da sua submissão como inferior. Em certo sentido, que é, afinal, o

sentido que lhe atribui a linguagem comum e a interpretação vulgar do termo, não haveria mesmo tolerância sem se pressupor uma certa superioridade daquele que tolera sobre aquele que é tolerado. Em que medida se poderá, com efeito, tolerar, se não se dispõe do poder de não tolerar?

Aquilo que a partir de meados do século XVIII se começa a entender por «tolerância», ao identificá-la com a igualdade, constitui uma entorse à etimologia até aí estabelecida, visto promover o direito a ser tolerado ao estatuto de um direito natural e, nessa medida, anular a assimetria entre o tolerante e o tolerado que estava implícita na significação original. Conforme alguns autores (Rabaut Saint-Étienne, Mirabeau) fizeram notar logo na altura, um tal desvio semântico punha efectivamente em causa a própria tolerância, tornando inútil, senão mesmo desajustado, falar dela entre seres que se consideravam iguais. Numa perspectiva estritamente racional, a igualdade dos indivíduos levaria à equiparação de todas as convicções e valores, porventura ao indiferentismo agnóstico de que tanto falam os adversários da tolerância. E, no entanto, à margem e antes até das consequências práticas de uma tal atitude, a igualdade revela-se paradoxal logo no plano da razão, porquanto a equiparação dos valores equivale à recusa de qualquer norma objectiva, ou seja, à negação de todo e qualquer valor.

Não se identificando com a caridade, nem com a igualdade, poderá a tolerância definir-se ao menos como virtude, quer ao nível individual, quer ao nível institucional? Um pouco mais adiante, ver-se-á como foi historicamente difícil entender desse modo a condescendência com o erro implicada na tolerância. Se, de facto, o conceito de virtude,

mesmo na sua conotação laica e republicana que Maquiavel recupera da cultura romana, permanece subsidiário de uma definição substantiva do bem, não se vê como aplicá-lo a gestos que traduzem objectivamente uma não reprovação do mal. Quiçá por isso mesmo, já em finais do século XIX, M. Menéndez Pelayo ainda afirmava:

A chamada tolerância é uma virtude fácil. Para falar com mais clareza, é uma enfermidade de épocas de cepticismo ou de nenhuma fé. Para aquele que não acredita em nada, que não tem esperança em nada, que não se preocupa nem se aflige com a salvação ou a perdição das almas, é fácil ser tolerante. Mas uma tal mansidão de carácter não deriva senão de uma debilidade ou eunuquismo do entendimento. (ed. 1978, vol. II, pp. 290-91).

Dizer que a tolerância é virtude pressupõe, por isso, outra acepção deste último termo, por exemplo aquela que já havia surgido em Aristóteles. Aí, a tolerância pode efectivamente pensar-se como virtude, já enquanto *habitus* alcançado na ponderação e na prática de sucessivos actos tolerantes, já enquanto atitude prudentemente situada na «via média entre o excesso e o defeito». É um *habitus*, por implicar uma certa predisposição adquirida para acolher o diferente; é uma atitude de «mediania», por ser ditada pela prudência e exigir, conseqüentemente, uma disponibilidade para a diferença, que não excede os limites do razoável e atende às circunstâncias.

O acolhimento da diferença tanto pode, enfim, manifestar-se por uma simples receptividade e eventual predisposição para dialogar, mantendo-se inviolável a identidade do grupo